



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Registrado sob nº termo de rescisão

Soledade, 30 / 03 / 2021

[Assinatura]

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº
41/2020**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ nº 87.738.530/0001-10, com sede administrativa na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, Centro, CEP 99300-000, Soledade, Rio Grande do Sul, representado pela senhora Prefeita Municipal, *Marilda Borges Corbelini*, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**; e **JOSÉ VALDIR TRINDADE**, cadastrado no CPF nº 326.788.600-78, portador do RG nº 7005945196, com endereço na Rua Fontoura Xavier, nº 213, Bairro Ipiranga, 99300-000, Soledade, Rio Grande do Sul, a seguir denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 41/2020**, de 24 de junho de 2020, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato administrativo de nº 41/2020, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Fontoura Xavier, nº 213, Bairro Ipiranga, 99300-000, Soledade, Rio Grande do Sul e no endereço Rua 1º de maio, nº 255, Bairro Ipiranga, 99300-000, Soledade, Rio Grande do Sul.


CLÁUSULA II – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A partir da presente data fica rescindido o contrato de nº 41/2020 entre o Município de Soledade e José Valdir Trindade.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1 – E, por estarem assim havendo justo e acertado, foi mandado elaborar e digitar o presente *Termo de Rescisão Contratual*, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Soledade, RS, 30 de março de 2021


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
LOCATÁRIA


JOSÉ VALDIR TRINDADE
LOGADOR

Testemunhas:


Carolini Deves
Matricula: 500084-0

TABELIONATO BEUREN
AV MAURÍCIO CARDOSO, 1061 - SOLEDADE - RS - FONE: (54) 3381.1766 / 3381.1349
BEL VITÓRIO BEUREN - TABELIÃO
E-mail: tabeuren@gmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de José Valdir Trindade
Patista. Dou fé.
FM TESTEMUNHO DA VERDADE
Soledade-RS, 27 de julho de 2021
Bel. Vanessa Noal Pedrotti - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 -
0643 01.170001.76403 *fidu*

